

RESOLUÇÃO Nº 041/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS, DE ACORDO COM O QUE DISPÕES O INCISO I DO ARTIGO 17, POR MOTIVO DE SAÚDE, AO VEREADOR AFONSO SILVA AVELINO.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 06 de junho de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica concedida de acordo com o que dispõe o inciso I do Artigo 17 do Regimento Interno, licença de 15 (dias), a contar do dia 01 de junho do corrente ano, por motivo de saúde, ao Vereador **AFONSO DA SILVA AVELINO**, de acordo com documentação em anexo.

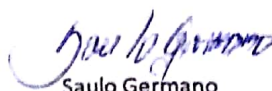
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

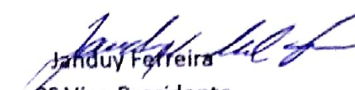
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

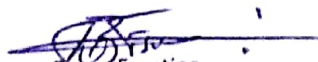
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
realizada em 06 de Junho de 2017.

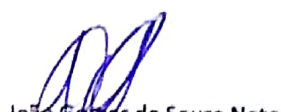

Ivoneide Ludgerio
Presidente

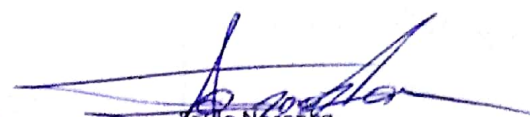

Márcio Melo Rodrigues
1º Vice-Presidente


Saulo Germano
2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente


Bruno Faustino
1º Secretário


João Gomes de Souza Neto
2º Secretário


Saulo Noronha
3º Secretário